



Projeto de lei nº 887, de 1995

Declara de Utilidade Pública a "APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de General Salgado".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO Secreta:

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública a "APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Salgado", com sede em General Salgado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Salgado é uma entidade civil de caráter assistencial e educacional, sem fins lucrativos, não fazendo distinção de cor, raça, sexo, credo político ou religioso e condição social, com amplo atendimento dos que a procuram.

É uma entidade com excelente folha de prestação de serviços assistenciais, funcionando desde de 1999, quando foi constituída e oficialmente fundada.

Pela leitura de seu estatuto, verifica-se serem elogiáveis os seus ideais, com objetivos firmes e sólidos, destinados a amparar e defender a criança excepcional, o seu espírito filantrópico, justificando, pois, por todos os títulos a sua pretensão de inscrever essa benemerita entidade, no rol daquelas declaradas de utilidade pública, pelos seus próprios méritos.

Ao longo do tempo, funcionando ininterruptamente, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de General Salgado, conquistou o respeito e a admiração de toda a comunidade local, merecendo, hoje, o apoio de todos os filhos do Município, que nela vêem uma entidade benemerita, que cumpre os seus objetivos de forma exemplar.

Entendemos, pois, que a APAE de General Salgado, merece o reconhecimento do Poder Público, pela sua atuação, razão pela qual apresentamos o presente Projeto de Lei, na expectativa e certeza de que será acolhido por esta Casa.

Sala das Sessões, em 22-11-95

a) Roque Barbieri